



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Administração

2 - OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pa e demais secretarias.

Os fornecimentos de Marmitex e Rodízios anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às norma vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

Nesse sentido, este processo de contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações.

A contratação de serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

adequada para a execução das tarefas diárias, além de contribuir para a organização e agilidade dos trabalhos internos e externos, proporcionando assim um ambiente profissional e eficiente.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nos setores demandantes para um bom funcionamento desta Administração Pública, haja vista que são materiais amplamente utilizados para o andamento dos trabalhos dos servidores, dando suporte nas execuções das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores desta Secretaria. Trata-se de itens muito relevante para o apoio das atividades externas e internas desta Administração.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação para o fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e um bom funcionamento desta Secretaria demandante.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata e a granel**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, os serviços a serem adquiridos enquadra-se como serviços comuns nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor preço.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no documento de formalização – DFD.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX MIN. DE 800G ATÉ 1.100G	5.000	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter de no min. 800gr a 1.100 gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO SEF SERVICE (RODÍZIO)	600	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina ; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter de no min. 800gr a 1.100 gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.	R\$ 31,18	R\$ 155.900,00
2	600	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina ; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados	R\$ 70,21	R\$ 42.126,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.		
--	--	--	---	--	--

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 198.026,00** (cento e noventa e oito mil e vinte e seis reais).

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações freqüentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS Assinado de forma
LIMA:93911181191 digital por ELIANE SILVA
REIS LIMA:93911181191

ELIANE SILVA REIS
ELABORADOR (A) DE ETP
Portaria nº 1311/2024

IAGO DE SOUZA Assinado de forma
SANTOS:02023677203 digital por IAGO DE
SOUZA
SANTOS:02023677203

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 807/2023

Santana do Araguaia – PA, 21 de Novembro de 2024

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2 - OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus departamentos..

Os fornecimentos de Marmitex e Rodízios anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às norma vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

Nesse sentido, este processo de contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações.

A contratação de serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, além de contribuir para a organização e agilidade dos trabalhos internos e externos, proporcionando assim um ambiente profissional e eficiente.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nos setores demandantes para um bom funcionamento desta Administração Pública, haja vista que são materiais amplamente utilizados para o andamento dos trabalhos dos servidores, dando suporte nas execuções das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores desta Secretaria. Trata-se de itens muito relevante para o apoio das atividades externas e internas desta Administração.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação para o fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e um bom funcionamento desta Secretaria demandante.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata e a granel**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, os serviços a serem adquiridos enquadra-se como serviços comuns nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor preço.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no documento de formalização – DFD.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX	5.000	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter de no min. 800gr a 1.100 gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE	200	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina ; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter de no min. 800gr a 1.100 gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.	R\$ 31,18	R\$ 155.900,00
2	200	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina ; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.	R\$ 70,21	R\$ 14.042,00

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 169.942,00** (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais).

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações freqüentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

contratação, mostra-se viável.

12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS
LIMA:93911181191

Assinado de forma digital por ELIANE SILVA REIS LIMA:93911181191

ELIANE SILVA REIS
ELABORADOR (A) DE ETP
Portaria nº 1311/2024
DIVINO
ETERNO DE
OLIVEIRA:4727
0799172

Assinado de forma digital por DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA:47270799172

DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 079/2021

IAGO DE SOUZA
SANTOS:020236
77203

Assinado de forma digital por IAGO DE SOUZA SANTOS:02023677203

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 807/2023

Santana do Araguaia – PA, 21 de Novembro de 2024



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

2 - OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e seus departamentos..

Os fornecimentos de Marmitex e Rodízios anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

Nesse sentido, este processo de contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações.

A contratação de serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, além de contribuir para a organização e agilidade dos trabalhos internos e externos, proporcionando assim um ambiente profissional e eficiente.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nos setores demandantes para um bom funcionamento desta Administração Pública, haja vista que são materiais amplamente utilizados para o andamento dos trabalhos dos servidores, dando suporte nas execuções das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores desta Secretaria. Trata-se de itens muito relevante para o apoio das atividades externas e internas desta Administração.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação para o fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e um bom funcionamento desta Secretaria demandante.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata e a granel**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, os serviços a serem adquiridos enquadra-se como serviços comuns nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor preço.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no documento de formalização – DFD.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX	10.000	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter de no min. 800gr a 1.100 gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE	200	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina ; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter de no min. 800gr a 1.100 gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.	R\$ 31,18	R\$ 311.800,00
2	200	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina ; frango, peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.	R\$ 70,21	R\$ 14.042,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 325.842,00** (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais).

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações freqüentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa especializada em serviço de Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para Fornecimento de **Refeição Pronta tipo Marmitex e Self Service (Rodízio)**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS
LIMA:93911181191

Assinado de forma
digital por ELIANE SILVA
REIS LIMA:93911181191

ELIANE SILVA REIS
ELABORADOR (A) DE ETP
Portaria nº 1311/2024

EDUARDO ALVES
CONTI:377205702
00

Assinado de forma
digital por EDUARDO
ALVES
CONTI:37720570200

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

IAGO DE SOUZA
SANTOS:020236
77203

Assinado de forma
digital por IAGO DE
SOUZA
SANTOS:020236772
03

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 807/2023

Santana do Araguaia – PA, 21 de Novembro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CATARINA DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - OBJETO DO ESTUDO:

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS NAS MODALIDADES DE MARMITEX e SELF SERVICE**, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme as especificações, quantidades, estimativas, condições constantes e demais exigências estabelecidas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A presente justificativa fundamenta a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, nas modalidades **marmitex e self-**

service (rodízio), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), seus departamentos e programas. A aquisição desses serviços é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores durante o exercício de suas funções institucionais, que muitas vezes realizam trabalhos de campo em locais onde não há infraestrutura adequada para refeições.

Outrossim, considerando as diversas ações e serviços realizados tanto em seus departamentos e programas socioassistenciais, como por exemplo, o atendimento a pessoas em situação de rua, em trânsito neste município, auxílio alimentação, assistidas e/ou encaminhadas às suas cidades de origem, torna-se evidente a necessidade da realização do procedimento licitatório relacionado ao objeto desta demanda, para o atendimento das demandas advindas desta Secretaria.

A contratação de uma empresa para fornecer alimentos, nas modalidades **marmitex e self-service**, é fundamental para garantir a assistência integral a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Essa medida se justifica pela necessidade de atender às diversas demandas da Secretaria, que incluem o atendimento ora citado, a pessoas em situação de rua, vítimas de violência e outras vulnerabilidades. Além disso, muitos servidores da Secretaria realizam trabalhos externos, fora do expediente regular, e necessitam de refeições adequadas para garantir sua disposição e bem-estar durante o atendimento à população.

A quantidade de materiais solicitada foi definida após uma análise detalhada do consumo dos últimos 12 meses, e ainda realizado uma consulta juntamente aos coordenadores de cada departamento e programa para identificar as necessidades específicas de seus projetos. Essa abordagem permitiu verificar a quantidade necessária da prestação de serviço, para atender à demanda dos próximos meses, garantindo a eficiência e a otimização dos recursos.

A contratação de uma empresa especializada em marmitex e self-service permite à SEMAS oferecer refeições de qualidade e adequadas às necessidades dos servidores em serviço externo e dos usuários, incluindo aqueles em situação de vulnerabilidade social, como moradores de rua e pessoas em situação de rua (andarilhos), muitas vezes acompanhadas por crianças e adolescentes. A padronização dos processos e a garantia de um fornecimento contínuo contribuem para a inclusão social e a promoção da saúde.

Contribuindo para a transparência e a participação social, a comunicação clara e eficiente sobre os serviços de marmitex e self-service é fundamental. Isso facilita o diálogo entre os servidores da SEMAS, os usuários e a comunidade, promovendo a satisfação e o bem-estar de todos.

Diante do exposto, a criação de um Registro de Preços para a contratação de serviços de **marmitex e self-service** é uma medida estratégica para a SEMAS. Essa iniciativa permitirá à Secretaria padronizar os serviços, garantir a qualidade da alimentação oferecida e otimizar a gestão dos recursos, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento aos usuários.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria, seus Departamentos e Programas.

Em atendimento às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser(em) efetuado(s) de forma **imediata**, ou no prazo de até de **01 (uma) hora corrida** para execução dos serviços, contados a partir da emissão da requisição, em remessa parcelada, no Departamento, Órgão ou Programa competente vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

O fornecimento deverá ocorrer no horário de 07:00h às 17:00h e 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta feira, e em casos excepcionais aos sábados, domingos e feriados, conforme solicitação de fornecimento ou, em casos especiais, em outro local determinado pela Contratante. Sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Os serviços de fornecimento de marmitex devem garantir a qualidade e a segurança dos alimentos, oferecendo um cardápio variado e equilibrado. As refeições devem ser preparadas com ingredientes frescos e de primeira linha, como carnes bovina, suína, frango e peixe, além de arroz, feijão, massas, saladas e acompanhamentos variados.

Saladas cruas devem ser entregues em recipientes separados para garantir a higiene e a frescura. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por ***Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO.***

4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada Departamento, Setor e Programas vinculados a Secretaria demandante, bem como tomando parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios, conforme descritos no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITENS	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	Valor Unit. R\$	Valor Total r\$
-------	-----	------	------------------------	----------------------------------	-----------------	-----------------

1	600	UND	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX MIN. DE 800G ATÉ 1.100G	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecimento deverá conter no min. 800g a 1.100g em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango; peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, macarrão, banana frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros. Acondicionado em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhadas de talheres de plástico resistentes.	31,18	18.708,00
2	400	UND	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE (RODÍZIO)	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecido deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango; peixe ou suíno; salada variada (crua ou cozida); e acompanhamento variados como: polenta, purê, farofa, batata frita, ovo frito, mandioca, repolho, salpicão entre outros.	70,21	28.084,00

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$46.792,00** (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

6- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o presente processo, a SEMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o acesso à alimentação aos usuários, famílias e servidores que se enquadram na situação do objeto da demanda, necessários para o desenvolvimento dos serviços, uma vez que são considerados essenciais, tendo em vista o público alvo serem usuários em vulnerabilidade social de todo o município de Santana do Araguaia/PA, seus Distritos e ainda advindos de outras localidades que são amparados pelos programas da Assistência Social.

Pretende-se ainda ao contratar os objetos/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com a qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que

uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação no momento do ambiente da Secretaria Municipal de Assistência Social para a celebração do contrato e atendimento desta demanda, pois a mesma já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A prestadora de serviço deve conduzir suas atividades de forma a atender a todos os requisitos legais e regulamentares, com especial atenção às normas ambientais, visando prevenir qualquer tipo de impacto negativo ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de **MARMITEX E SELF-SERVICE**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Declaramos viável esta contratação, onde a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimizando os riscos pertinentes e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Santana do Araguaia/PA, 21 de novembro de 2024.

SONIA MARIA
BARROS DA
SILVA:82959536134

Assinado de forma
digital por SONIA
MARIA BARROS DA
SILVA:82959536134

SONIA MARIA BARROS DA SILVA
Elaboradora do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 1314/2024

CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893
249

Assinado de forma
digital por CATARINA
DA LUZ
CARVELI:57341893249

CATARINA DA LUZ CARVELI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 008/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCIANE GOMES CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 – OBJETO DO ESTUDO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REFEIÇÃO TIPO: SERV-F-SERVICE E MARMITEX PRONTO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO: SERV-F-SERVICE E MARMITEX PRONTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS** anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preço-SRP, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou



não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A contratação de empresa especializada para aquisição de **REFEIÇÃO TIPO: SERVF-SERVICE E MARMITEX PRONTO**, contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços desenvolvidos e ainda, manter a continuidade dos serviços onde necessitam de alimentos para realização de demandas de suporte e desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito geral desta Secretaria. Considerando o ano de 2024 como várias atividades que serão desenvolvidas, de complexidade variada visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que a aquisição dos **REFEIÇÃO TIPO: SERVF-SERVICE E MARMITEX PRONTO**, supra as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo necessários para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de Santana do Araguaia – PA. Os **REFEIÇÃO TIPO: SERVF-SERVICE E MARMITEX PRONTO** são necessários e imprescindíveis para garantir o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos munícipes.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade e a importância da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus departamentos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus departamentos. A alimentação adequada dos servidores é fundamental para manter a produtividade, a saúde e o bem-estar durante o expediente.

- **Garantir a qualidade dos alimentos:** A contratação de uma empresa especializada assegura que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos.
- **Eficiência no fornecimento:** A empresa contratada será responsável por entregar os gêneros alimentícios de forma regular e pontual, evitando interrupções nas atividades da secretaria.
- **Economia de recursos:** A terceirização do fornecimento de alimentos pode resultar em economia de recursos, uma vez que a empresa contratada possui expertise e infraestrutura adequadas para realizar a tarefa de forma mais eficiente.

Benefícios Esperados

- **Melhoria na qualidade de vida dos servidores:** A disponibilização de alimentos de qualidade contribui para a saúde e o bem-estar dos servidores, refletindo positivamente na produtividade e na satisfação no trabalho.
- **Otimização do tempo:** Com a contratação de uma empresa especializada, os servidores podem se concentrar em suas atividades principais, sem a preocupação com a logística de aquisição e distribuição de alimentos.
- **Cumprimento das normas sanitárias:** A empresa contratada será responsável por seguir todas as normas e regulamentações sanitárias, garantindo a segurança alimentar dos produtos fornecidos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus departamentos é uma medida necessária e vantajosa. Esta ação contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a eficiência das operações e a economia de recursos públicos.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de **forma imediata** ou até **24 (Vinte e Quatro) Horas**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por **Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO**.

5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO :

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no **Documento de Formalização de Demanda – DFD**.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	P. UNI	P.TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX MIN. DE 800G ATÉ 1.100G	3500	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) – O marmitex fornecido deverá conter min 800gr a 1.100gr em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango; peixe ou suíno; salada variada(crua ou cozida); e acompanhamento variado como: polenta; purê; farofa; batata frita; macarrão; banana frita; ovo frito; mandioca, repolho; salpicão entre outros. Acondicionados em embalagem térmica de isopor com tampa e as refeições devem ser entregues quente e acompanhada de talheres de plástico resistentes	31,18	109.130,00
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE (RODÍZIO)	780	UND	REFEIÇÃO PRONTA (TIPO RODÍZIO) – O rodízio fornecidos deverá conter em sua composição total e a seguinte guarnição: arroz branco; feijão; carne bovina; frango; peixe ou suíno; salada variada(crua ou cozida); e acompanhamento variado como: polenta; purê; farofa; batata frita; macarrão; banana frita; ovo frito; mandioca, repolho; salpicão entre outros.	70,21	54.763,80

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 163.893,80 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**.



7- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

8 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se ao contratar os objeto/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de **REFEIÇÃO TIPO: SERV-F-SERVICE E MARMITEX PRONTO** permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.



12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de **REFEIÇÃO TIPO: SERV-SERVICE E MARMITEX PRONTO**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

13 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia – PA, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARLOWILSON PEREIRA LOPES
Data: 22/01/2025 09:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLOWILSON PEREIRA LOPES

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

Portaria nº 1313/2024

LUCIANE GOMES

CARVELI:00237677156

Assinado de forma digital por
LUCIANE GOMES

CARVELI:00237677156

Dados: 2024.11.21 09:46:42 -03'00'

LUCIANE GOMES CARVELI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 1332/2024